



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 127 DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO
(QUINQUENIO) A SERVIDOR EFETIVO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 24 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor efetivo **BRENO MELO SILVA**, matrícula funcional nº 631-01, seu 2º (segundo) adicional de tempo de serviço (quinquênio), completado em 19/08/2023.

Art. 3º Esta entra em vigor na data de sua publicação, na forma do artigo 82 da Lei Orgânica.

Anchieta, 22 de agosto de 2023.

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO

PRESIDENTE DA CAMARA MUNIPAL DE ANCHIETA

Renan de Oliveira Delfino
Presidente da Câmara Municipal
Anchieta/ES
CNPJ: 31.803.125/0001-83
Tel: (28) 3536-0316